

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CTGM N° 009/2021
Edição: 6332 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 14/08/2021
CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM N° 009/2021

Delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora Roberta Matoso Sena Cruz, BM. 44.713-0, para, durante o impedimento da titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da CTGM, por motivo de folga compensativa de férias, no período de 16 a 20.08.2021:

I - praticar os atos de assinatura de Notas de Empenho e Notas de Pagamento de Despesas;

II - praticar os atos de assinatura de borderô de pagamento de despesa em conjunto com o Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, em conformidade com as normas de execução orçamentárias vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

 Voltar